



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2013

Dispõe sobre a aprovação do projeto do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 10 de abril de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo Regimento Interno do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o projeto do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde, realizado em associação ampla entre a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ e a Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Profª Drª Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 10 de abril de 2013.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral



Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ

**CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E EXTENSÃO**

EM 03.04.2013

Assunto: Proposta integrada do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde (PPGAIS) e do Curso de Mestrado em Atenção Integral à Saúde

Interessado: Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Relator (a): Carla Rosane da Silva Tavares Alves

I – Síntese da Solicitação:

Análise e aprovação da Proposta integrada do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde (PPGAIS) e do Curso de Mestrado em Atenção Integral à Saúde

II- Análise:

A professora Dr^a Roberta Cattaneo Horn, Coordenadora *pro tempore*, apresentou, no dia 13/3/13, em reunião da Câmara de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, a Proposta integrada do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde (PPGAIS) e do Curso de Mestrado em Atenção Integral à Saúde.

Em relação ao Regimento Interno, fez uma exposição perpassando pelos diversos capítulos que compõem o documento, envolvendo, basicamente: a

1

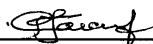
natureza, objetivos, estrutura, órgãos que compõem o programa, o corpo docente, a organização e funcionamento do programa, bem como as condições para a obtenção do título de mestre. Respondeu a questionamentos específicos e não houve alterações propostas, tendo sido aprovada por unanimidade pelos membros da Câmara presentes.

Quando à proposta do Curso de Mestrado em Atenção Integral à Saúde – PPGAIS, inicialmente a professora fez uma recapitulação da trajetória do projeto, com a articulação entre a UNICRUZ e a UNIJUÍ. Após, apresentou uma visão panorâmica da proposta do curso, enfocando os objetivos gerais e específicos, a justificativa do programa, as linhas de pesquisa, a estrutura do curso, o público alvo, o perfil do egresso, o funcionamento do curso, com número de vagas, quadro de disciplinas obrigatórias e não obrigatórias, bem como os docentes do curso. A seguir, também respondeu a questionamentos dos membros da Câmara, não tendo sido feitas propostas de alteração.

A proposta do Curso de Mestrado em Atenção Integral à Saúde – PPGAIS foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

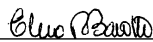
III- Parecer:

Diante do exposto, nosso parecer é favorável à aprovação da Proposta integrada do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde (PPGAIS) e do Curso de Mestrado em Atenção Integral à Saúde.



Conselheira Relatora

Conforme a sessão em caráter ordinário, no dia _____, aprovou-se o Parecer da Relatora.



Cléia Rosani Baiotto
Vice-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão